PROCESSOS	-
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**APROVAÇÃO DO EDITAL DE ATHIS - 2023**

DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 002/2023

Institui, *Ad Referendum*, do Plenário do CAU/CE, sobre a aprovação do Edital de ATHIS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO E ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ (CAU/CE), no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, inciso XXXI, do Regimento Interno; e

Considerando que o CAU/CE destina recursos anualmente para a abertura do Edital de ATHIS;

Considerando que a CPUA/CE aprovou o Edital de ATHIS para o ano de 2023;

Considerando que a próxima reunião plenária só acontecrerá dia 20 de maio e que a data de lançamento do Edtital de ATHIS está prevista para 15 de maio de 2023;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar o Edtal de ATHIS do CAU/CE para o exercício de 2023.
2. O edital disponibilizará o total de R$70.000,00 para as propostas vencedoras.
3. A Comissão Julgadora do Edital de ATHIS nº 02/2023 será a Comissão de Política Urbana e Ambiental do Ceará (CPUA).
4. Essa deliberação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.
5. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/CE para homologação.
6. Encaminhar deliberação ao Portal da Transparência do CAU/CE.

Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Lucas Ribeiro Rozzolme Muniz
Presidente do CAU/CE